



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.915/2017, de 24 de agosto de 2017.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Preliminar (Antes dos Recursos) do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
5	Roger Cherobin Massing	17/12/1993	4,80	1,40	0,35	6,55	1º
11	Ivete Preis Da Silva	05/02/1979	4,80	0,70	1,05	6,55	2º
16	Cleusa Maria Giordani	18/07/1976	5,40	0,35	0,70	6,45	3º
1	Teresinha Haas Bourscheid	02/01/1973	4,80	1,40	0,00	6,20	4º
4	Maritanya Pietro Biasi	12/01/1993	5,40	0,35	0,35	6,10	5º
2	Patrícia Schwab	06/07/1991	4,80	0,70	0,35	5,85	6º
7	Monalise Dos Santos	28/06/1998	4,80	0,70	0,35	5,85	7º
15	Julita Ana Stulp Rossa	20/05/1975	4,20	1,05	0,00	5,25	8º
6	Carlise Back Baumgratz	07/10/1983	3,60	1,05	0,35	5,00	9º
8	Maria Teresa Hochscheidt Junges	05/09/1970	4,20	0,70	0,00	4,90	10º
21	Glaci Weis Engroff	20/02/1970	4,80	0,00	0,00	4,80	11º
3	Rosane Solange Kessler	19/12/1980	3,60	1,05	0,00	4,65	12º
22	Pâmela Teloeken Wagner	24/06/1999	3,60	0,70	0,35	4,65	13º
9	Mônica Hochscheidt	28/07/1992	3,60	0,70	0,00	4,30	14º
14	Juliane Klein	19/06/1998	3,60	0,00	0,70	4,30	15º
19	Elaine Inês Schaab	29/03/1970	0,60	0,00	0,35	0,95	Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
17	Marcilei Wagner	09/03/1981	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.
20	Michele Schwertz	19/04/1999	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.
12	Janete Soethe Brixner	22/05/1965	<i>Faltante</i>				Desc.

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de **4,00 (quatro) pontos**, no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*), conforme disposto em edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 3º. Os candidatos terão do dia 25 ao dia 28 de agosto de 2017 para interposição de recurso em face da correção dos cartões de resposta, pelo site da AMEOSC <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 4º. Os desempates estão de acordo com o item “7”, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 24 de Agosto de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

EGON BIEGER

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento